

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1513/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 08/11/2016, JOSÉ HENRIQUE ANTUNES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. № 1514/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 08/11/2016, LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. № 1515/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 08/11/2016, FLAVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA EXECUTIVA

Conforme Seleção Simplificada de Acadêmico de Educação Física publicada no Diário Oficial do Município no dia 1 de Novembro de 2016. Segue abaixo a relação dos selecionados aptos para a entrevista que ocorrerá por ordem de chegada entre 09:00h e 17:00h do dia 16 de novembro de 2016 na Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói. Salientamos que o não comparecimento, configurará a desistência pública da candidatura à vaga.

Nº de Inscrição	Candidato
0015/2016	Viviane Tricote Luiz
0016/2016	Mayra Paiva Gonçalves
0017/2016	Carla da Silva Oliveira
0018/2016	Thiago Biazetto Cerqueira de Oliveira Reis
0019/2016	Adriano Diego Tomaz de Oliveira
0020/2016	Elen Batista de Souza
0021/2016	Kelsey da Silva Bonifácio
0022/2016	Lucas Baptista Mousinho Lins
0023/2016	Marcia de Sousa Costa
0024/2016	Pedro Victor Cardoso Ramalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA

30/25257/16 – ESONIC IMPORTADORA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 153.358-7

INTIMAÇÃO Nº: 004218

INTIMAÇÃO Nº: 004218
INTIMA-SE O CONTRIBUINTE A APRESENTAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA, NO PRAZO DE UM DIA CORRIDO, O ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO. SOB PENA DE INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.
DESPACHO DO DIRETOR

30/13377/16 - SUDOESTE SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA ME. - INTIMAÇÃO №:: 8831 30/23018/16 - ENGETECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA. - INTIMAÇÃO №:: 8939 30/23018/16 - ENGETECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTD. O INTIMADO RECUSOU-SE A RECEBER A INTIMAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 034/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve tornar sem efeito o publicado nas Portarias: 028/2016, 029/2016, 031/2016 e 033/2016, referentes ao Guarda Civil Municipal PIERRY BARRETO MARINHO, Matrícula: 234.493-5, sem qualquer prejuízo ao mesmo, até o julgamento do mérito, que será realizado no procedimento nº 0495/16, referentes as FRDs nº 0613/2016, 0648/2016, 0650/2016 , 0639/2016 e 0652/2016, por tratarem da mesma infração disciplinar, e os mesmos dispositivos legais infringidos. (Portaria nº 034/2016)

SCRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 339, de 10 de novembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro:

Trânsito Brasileiro;

Considerando a Ordem de Serviço nº 25/2016 referente ao planejamento e a atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito no controle do estacionamento, parada e circulação de veículos e dos transportes rodoviários devido à realização da 12º PARADA DO ORGULHO LGBT DE NITERÓI, no dia 13 NOV 2016, das 13:00 H às 22:00 H; RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento nas seguintes vias:

I – Rua Miguel de Frias (ambos os lados), no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, das 23:00 H do dia 11 NOV 2016 às 21:00 H do dia 13 NOV 2016:

II - Rua Álvares de Azevedo (ambos os lados), no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 23:00 H do dia 11 NOV 2016 às 21:00 H do dia 13 NOV 2016:

III – Rua Mariz e Barros (ambos os lados), no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 23:00 H do dia 11 NOV 2016 às 21:00 H do dia 13 NOV 2016.

Art. 2º. Interditar as seguintes vias:

I – Rua Miguel de Frias, no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, das 13:00 H às 17:00 H do dia 13 NOV 2016;

II - Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, em toda sua extensão, das 13:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016; III – Rua Tavares de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo

e Miguel de Frias, das 13:00 H às 17:00 H do dia 13 NOV 2016; IV – Rua Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016;

V – Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016; VI – Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016;

VII – Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016; VIII – Rua Belizário Augusto, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto

Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016. IX – Rua Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016;

X – Rua Comendador Queiroz, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 21:00 H do dia 13 NOV 2016.



- Art. 3º. Durante a interdição da Rua Miguel de Frias, os ônibus que vão para o Centro, via
- Ingá, deverão passar pela Rua Fagundes Varela.

 Art. 4º. Implantar duas faixas reversíveis na Avenida Roberto Silveira, contíguas à ciclofaixa, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a interseção da Rua Marques do Paraná com a Rua Dr. Paulo Cesar, no dia 13 NOV 2016, das 13:00 H às
- § único. O período de implantação da reversível poderá ser alterado de acordo com a avaliação da coordenação geral, dependendo do fluxo de automóveis.

 Art. 5º. No dia 13 NOV 2016, às 11:00 H, os trios elétricos deverão ficar estacionados ao
- longo da via na faixa adjacente à calçada na Av. Feliciano Sodré, na altura do porto, para a vistoria do Corpo de Bombeiros que será realizada próxima a esquina com a Rua Barão do
- § 1º. Após a vistoria, os trios seguirão para Icaraí, escoltados, pelo seguinte trajeto: Av. Feliciano Sodré, Av. Visc. do Rio Branco (contramão no trecho entre a Av. Ernani do Amaral Peixoto e a R. da Conceição), Rua da Conceição, Rua Dr. Celestino, Av. Marquês
- § 2º. O início do deslocamento dos trios elétricos na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres será às 16:00 H, com chegada em seu destino para encerramento às 20:30 H, quando será feito o desligamento do som dos veículos.
- § 3º. Os trios elétricos deverão fazer o retorno na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres. no trecho entre a Av. Alm. Ary Parreiras e a Rua Joaquim Távora, onde serão escoltados pelo seguinte trajeto: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Miguel de Frias pero segurinte trajeto. Av. Jornalista Albeito Francisco Torres, Nua linguel de Frias. (contramão do sentido de circulação em toda sua extensão) e Av. Marques de Paraná. Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
- disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº
01/2014 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação
do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 1/2014 pelo prazo de 24 (vinte
e quatro) meses a contar de 11/11/2016. VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO Nº 002226 DATA: 07/1 56.01.04.122.0001.2778.3339039000000.0100; EMPENHO 1/2011; DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016; PR 07/11/2011; 650/000187/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2016/SASDH

ANEXO II - CRONOGRAMA

7.11.27.0 11 01.10.11.0 11.11.11		
ETAPA	DATA/PERÍODO	
EDITAL Publicação	11/11/16	
INSCRIÇÕES Período	16/11/16 à 25/11/16	
RESULTADO Publicação	29/11/16	
RECURSO Período	30/11/16 à 02/12/16	
RESULTADO DOS RECURSOS	Até 09/12/16	
Publicação		
RESULTADO FINAL	Até 20/12/16	
Publicação da homologação		
0 111 0 0 1 11 11/11/0010		

Omitido no D.O. do dia 11/11/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2016
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 250/000911/2016, para aquisição de mobiliário para funcionamento do Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 042/2016, adjudicando a aquisição a empresa CRP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP – CNPJ Nº 23.690.223/0001-23, no valor total licitado de R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESCUIPSOS E (INICOS E SILETENTABILIDADE de peorde com inciso VI de ortico 43 de RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 52/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 28/2016, PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores Albino Pereira. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 06/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MEDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 236.824,03 (duzentos e trinta e seis mil. e trinta e seis mil. e seis mil. e seis mil. e trinta e seis mil. e seis mil

EXTRATO N.º 53/2016 INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 29/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 29/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cafubá. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 07/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 297.770,84 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000420 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6138/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016. EXTRATO N.º 54/2016 INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 30/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 30/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 08/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 304.112,35 (trezentos e quatro mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000419 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6133/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016. outubro de 2016.

EXTRATO N.º 55/2016



INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 31/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Centro Pró-Melhoramento do Caramujo. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 09/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MEDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, anoda da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 316.256,18 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000409 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6136/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016. outubro de 2016.

EXTRATO N.º 56/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 32/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 32/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Cavalão. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 10/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 119.721,57 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.043.00, Ponte de Recurso n.º 100. 8 Nota de Empendo 0.00412 datada de 30/09/2016 Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000412 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6130/2013.

DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 57/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 33/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 11/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de 11/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, ambos da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 282.050,68 (duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta reais e sessenta e oito centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000417 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6134/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 58/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 34/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de

Niterói e Associação de Moradores da Ilha da Conceição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 12/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 245.191,15 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000411 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6131/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 59/2016

EXTRATO N.º 59/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 35/2016 PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores do Morro do Ingá. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 13/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 252.363,42 (duzentos e cinquenta e dois mil trazentos e sessenta e três regis e quarenta e dois contavos.) VERRA: Programa dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000407 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6139/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 60/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 36/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho e Adjacências. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, ambos da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 173.897,85 (cento e setenta e três mil. oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000403 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6146/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 61/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 37/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores de Jurujuba e Adjacências. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 15/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, ambos da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 188.428,24 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000410 datada de 30/09/2016. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6132/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 62/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 38/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 16/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.675,91 (duzentos e setenta mil, PRAZO: 12 (doze) frieses. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.073,91 (dozentos e setenta fini, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000401 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6145/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 63/2016



INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 39/2016 PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores e Amigos do Maravista. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 17/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 184.929,55 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000405 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6141/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 64/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2016 PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2016 PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 18/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 222.321,17 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000414 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6143/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 65/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 41/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Maruí Grande. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 19/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.821,35 (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000418 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6135/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016. outubro de 2016.

EXTRATO N.º 66/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 42/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 42/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 20/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 241.261,07 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000402 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6147/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 67/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 43/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação dos Moradores da Nova Brasília. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 21/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 349.248,86 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000400 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei

Recaso II. To e Nota de Emiperim 600400 datada de 30/09/2010. To Notamiento: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6144/2013.

DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 68/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Preventório. OBJETO: Constitui objeto do Niteroi e Associação de Moradores do Morro do Preventorio. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 22/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, ambos da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 301.336,49 (trezentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000413 datada de 30/09/2016. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6128/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de outubro de 2016. outubro de 2016.

EXTRATO N.º 69/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 45/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Niterói e Associação de Moradores e Amigos da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 23/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MEDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, *caput*, ambos da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 197.834,83 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000404 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6142/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

outubro de 2016.

EXTRATO N.º 70/2016

INSTRUMENTO :Termo Aditivo n.º 46/2016 PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Centro Pró-Melhoramentos do Viradouro. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 24/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 229.381,94 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000416 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6129/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

EXTRATO N.º 71/2016



INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 47/2016 PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do mondo de vida Brazil. OBSETIO: Constituto objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 25/2015, que tem por objeto a execução, pela ASSOCIAÇÃO, de ações e serviços de saúde referentes ao PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, de acordo com o discriminado no Plano de Trabalho, com fundamento nos artigos 116 e 57, caput, ambos da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 284.761,75 (duzentos e oitenta e PRAZO: 12 (doze) frieses. VALOK ESTIMADO: R\$ 264.761,75 (doze) frieses. VALOK ESTIMADO: R\$ 264.761,75 (doze) frieses. VERBA: Programa de Trabalho n.º 254210.301.0051.2249, Natureza da Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 100 e Nota de Empenho 000408 datada de 30/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6137/2013. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente PORTARIA CONJUNTA SEMECT / FME N°002/2016

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Estudo e Elaboração do Regimento Interno no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói e da Secretaria Municipal de

Educação Ciência e Tecnologia. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições.

RESOLVEM:

Artigo 1°: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Estudo e Elaboração do Regimento Interno*, com a finalidade de realizar estudos para elaboração do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

JOSÉ HENRIQUE ANTUNES, matrícula 1242.314-0 (Presidente); LEONARDO POMPONÉT CARDOSO DA SILVA, matrícula 1240.213-0; ROMANA CAMARINHA DOMINGUES, matrícula 218.812-6;

ROMANA CAMARINHA DOMINGUES, matricula 218.812-6;
FELIPE LEAL BELLOT, matrícula 237.800-4;
ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA, matricula 237.800-6;
NATHÁLIA BATISTA CAMPANATE, matrícula 237.800-7.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias,

contados da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período. **Artigo 4º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. João Brazil, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca com o Artigo 8º. Paragrato 1 e 2 do Estatuto deste Conseino Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2016, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- PDDF.
- PDDE / Atleta na Escola;
- PDDE / Educação Integral;
- PDDE / Sustentabilidade.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº - Engenho do Mato - Niterói, no dia 06 de dezembro de 2016, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos Gerais;
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE/2016;

• Prestação de Contas dos Recursos do PDDE/2016; ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº - Barreto - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 13h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes patras para discutir e deliberar sobre as seguintes patras para describa. número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas do PDDE;

- Calendário de Novembro / Dezembro: Informes Gerais;

 Rito de Passagem do GREI 5.
 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Odete Rosa da Mota, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/nº - Itaipu - Niterói, no dia 10 de dezembro de 2016, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da verba do PDDE referente ao ano de 2016;
- Assuntos Gerais

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2016

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 047/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A STUFF PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS S/S LTDA - ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de filmagem, gravação, edição, finalização e cobertura fotográfica, com a finalidade de atender à Semana de Ciência e Tecnologia, que será realizada ente 17 e 23 de outubro de 2016, conforme especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Edital de Carta-Convite nº 011/2016. Prazo: O prazo de vigência e garantia do presente contrato, para execução dos serviços, será de 1 (hum) ano, cujo início será contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho. O prazo de execução objeto será contado imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e assignatura do será contado imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e assinatura do presente contrato, devendo os respectivos serviços ser prestados na forma do cronograma e no local indicado, conforme dispostos no item 13 e seus respectivos subitens do Edital de Carta-Convite N° 011/2016. **Valor:** O valor total do presente contrato é R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho n° 12.361.0042.2184; Código de Despesa n° 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de



Empenho n° 001394/2016. **Gestor:** de acordo com a Portaria FME 786/2016. **Fundamento Legal:** art. 22, \S 3° da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/3918/2016. **Data da** Assinatura: 17/10/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições is estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, André Luiz da Costa Valim, Diretor de Programas Especiais da FME, matrícula 236.910-6 e como **Fiscais**, Francisco Alves Morais, matrícula, 236.909-8 e André Luiz Espíndola Guedes, Fiscais, Francisco Alves Morais, matrícula, 236.909-8 e André Luiz Espíndola Guedes, matrícula 234.968-6, ambos lotados na Diretoria de Programas Especiais da FME, do Contrato nº 047/2016, o qual tem por objeto a prestação de serviços de filmagem, gravação, edição, finalização e cobertura fotográfica, com a finalidade de atender à Semana de Ciência e Tecnologia, que será realizada entre 17 e 23 de outubro de 2016, celebrado entre a FME e a STUFF PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS S/S LTDA - ME, Processo Administrativo № 210/3918/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (PORTARIA FME №

786/2016).

TERMO DE CONTRATO Nº 049/2016
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 049/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MALHA LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a confecção de camisas, para alunos e a equipe organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2016; e ainda para os alunos e professores envolvidos no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, ação desenvolvida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e 7 (sete) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo III - Projeto Básico do Objeto. Valor Total: R\$ 78.573,25 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1120. Código de Despesa 333903000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 001377/2016. Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, conforme disposto no subitem 15.3 do Edital de Carta Convite n° 05/2016. Gestora: Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino, matrícula 235.303-5. **Fiscais:** Carla Sena dos Santos, Matrícula 232.565-5, Professora e Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME. Fundamento Legal: Art.22, § 3° da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/2496/2016. Data da Assinatura: 27/10/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições gais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como **Gestora**, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Carla Sena dos Santos, Matrícula 232.565-5, Professora e Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME, ambos lotados na FME, do **Contrato № 049/2016**, o qual tem por objeto a confecção de **2.000 (duas mil) camisas**, sendo 1.450 (hum mil, quatrocentos e cinquenta) para a equipe organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2016 e para alunos organizadora da Seriaria Nacionia de Ciencia e recindugia - SNOT 2016 e para artintos participantes do evento e, ainda, 550 (quinhentas e cinquenta) camisas para os alunos e professores envolvidos no PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas, ação desenvolvida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e 7 (sete) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, celebrado entre a FME e a SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHA LTDA-ME, Processo Administrativo № 210/2496/2016. Art. 2º: Esta p

Art. 2º: Es 388/2016). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (PORTARIA FME Nº

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos da Presidência

PORTARIAS

Exonerar, a contar de 01/11/2016, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA do cargo em comissão de Diretor - Chefe de Gabinete - símbolo DG, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN. (Port.076/16)

Nomear, a contar de 01/11/2016, MARIANA ZORZANELLI SOUZA para o cargo em comissão de Diretor - Chefe de Gabinete - símbolo DG, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA. (Port.077/16)

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 007/2016
Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e MARCIO
JOAQUIM RODRIGUES MEI (contratada); Resumo do Objeto: Contratação de empresa
especializada, no ramo de hospitalidade e alimentação, para prestação de serviços de
fornecimento de buffet com cardápios variados, sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atendimento à FAN e suas unidades culturais; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 000952 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / CD 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 100), no valor de R\$ 72.000,00 e datada de 08/11/2016; Prazo de vigência e execução da OES: até 31/12/2016; Fundamentação legal: Licitação pública/FAN sob o nº 029/2016, modalidade adotada: Convite, processo administrativo/FAN nº 220/001865/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 08/11/2016.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 181/2016

Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, sem ônus para o Niterói Prev., os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação, que terá por finalidade proceder o certame Licitatório referente à contratação de prestação de serviços de contabilidade para a Carteira de Programas Habitacionais, observando com rigor a Lei 8.666/93.

- Arthur Mello Cezar da Rocha Mat. 2421-5 Maria das Graças de A. C. de B. de Macedo Soares Matricula: 2953-8
- 3. Jociane Matos da Silva do Vale - Mat. 8331-5

PORTARIA Nº 200/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, EVANI NEVES do Cargo de Assistente III da Diretoria de Finanças do Niterói

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.



NOTIFICAÇÃO:

01 – WILIAM COSTA RIBEIRO – NOTIF. Nº4180, Av. Central (Av. Ewerton), ad. 8, lt. 14 –

Serra Grande , Inscrição 848325 02 – CONI CAMBOINHAS BAR E LANCHONETE LTDA – EPP – NOTIF. №4383,Av. Prof.

Carlos N. F. Santos, 125, loja 224 – Camboinhas, Inscrição 1948835 03 – BAR DO MOISÉS – NOTIF. № 4384, Av. Prof. Carlos N. F. Santos, 125, loja 105 – Camboinhas, Inscrição 1948801

04 - CREPE DELÍCIA - NOTIF. Nº4385, Av. Prof. Carlos N. F. Santos, 125, loja 126 - Camboinhas, Inscrição 1949015

05 – SORVETERIA QUASAR – NOTIF. Nº4386, Av. Prof. Carlos N. F. Santos, 125, Ioja 109 – Camboinhas, Inscrição 1948843 06 – ANTÔNIO HENRIQUE DA S. ROCHA – NOTIF. Nº4394, Rua 50, nº 374 (Rua dos

06 – ANTONIO HENRIQUE DA S. ROCHA – NOTIF. N°4394, Rua 50, 1° 5/4 (Rua dos Jequitibás) – Engenho do Mato, Inscrição 903583
07 – BIANCA TORRES TSCHOFFON– NOTIF. N°4401, Av. Central (Av. Ewerton Xavier),3028 – Serra Grande, Inscrição 849034
08 – DALNY ARAUJO SUCASAS E OUTROS – NOTIF. N 4408, Est. Alcebades Pinto, Qd A, Lt 06 – Serra Grande, Inscrição 959940

09 – DESMENBRAMENTO LTS 43A E 43B 080/2289/13 – NOTIF. N 4404, Rua Maria Fernandes de Azevedo, Qd 5, Lt 43 – Badu, Inscrição 344127 10 – FRANCISCO AIRTON PAIVA – NOTIF. 4412, Rua Honduras, 176, Qd 24, Lt 01-A -

Serra Grande, Inscrição 2170793 11 - FRANCISCO CARLOS CUNHA – NOTIF. 4304, Rua Py, qd. 110, lote 08, Serra

Grande, Insc. 860510
12 - JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA - NOTIF. 4417, Rua das Rosas,

209. Itacoatiara, Insc. 605261

- DALNY ARAUJO SUCASAS E OUTRO - NOTIF. 4425, Estrada Alcebiades Pinto, qd A. It. 06. Serra Grande, Insc. 959940

A, it. of, Seria Grainde, inic. 339340 14-ANTÔNIO PEDRO GOMES DE SOUZA – NOTIF. 4192, Av. Senador Vasconcelos Torres, Qd 81, Lt 24 – Maravista – Insc. 728063 15 – STELLA MARIS BANDEIRA SILVEIRA KISSE – NOTIF. 4427, Rua Dr Waldir Costa,

Qd 100; Lt 02 - Piratininga- Insc. 632448
16 - IRENE LOPES SODRÉ - NOTIF. 4428, Rua 3 (Fazenda Engenho do Mato), Qd J, Lt

06 – Itaipu – Insc. 786723. 17 – WITOLD PIOTR STEFAN SEPECKI – NOT 4367, Rua dos Cravos, 354, Qd 5 Lt 10,

Itacoatiara - Insc. 602110

AUTO DE INFRAÇÃO:
01 – WALTER JOSÉ FERNANDES MULLER E OUTRA – Al. 4426, Av. Raul de Oliveira

Rodrigues, qd 0201, 0211, Piratininga, Insc. 688507
02 — NAIR NEVES DE FARIAS FEHLBERG E SM.- AUTO 4307,Rua Nossa Senhora Auxiliadora, n 61 cs A – Santa Rosa – Insc. 93708

Contrato nº 24/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA ESTRUTURA LTDA-ME, objeto: Prestação de serviços de consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo 504(quinhentos e quatro) horas de serviço a serem prestados em complementação ao trabalho da equipe de informática do núcleo de Gerência de Análise e Tecnologia da Informação (GATI).O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a Informação (GATI). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais) natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0493/16.0 contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 9.614/05, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE, Mat: 70252, ALAN CAMILO C. LIMA Mat: 74889 ALAN CAMILO C. LIMA. Mat. 94889.

Proc.520/000.725/16.

Contrato nº 23/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, objeto: Aquisição de 650(seiscentos e cinquenta) Contenedores de 240 litros, e 450(quatrocentos e cinquenta) Contenedores de 120 litros.Ó prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 254.200,00 (duzentos e assinatura do contrato ou da Ordem de Inicio, no valor total de R\$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0491/16.0 contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 9.614/05, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: NELSON O. RAMOS NETO, Mat: 70075, ARILDO DA NÓBREGA, Mat: 67482. Proc.520/000.174/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 189/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Engenheiro Lincoln Thomaz da Silveira (Mat. 2186) - para exercer em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Construção de Passagem de Nível, Drenagem, Pavimentação e Calçadas na Avenida Marques do Paraná - Mergulhão", referente ao Contrato nº. 018/12 (Processo ADM. Nº. 510/5641/11) - Presidente da

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao CONTRATO nº. 018/12 firmado com a empresa R.C VIEIRA ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS NA AVENIDA MARQUES DO PARANÁ – MERGULHÃO, a partir de 08/04/2013, com término previsto para 17/07/2013. Proc. nº. 510/5641/11 - Presidente da

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/04/2013.

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 02/2016 ao contrato nº 09/2015: PARTES: EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens Reduzidos no valor de R\$ 666.398,88 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e itens acrescidos no valor de R\$ 666.398,88 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) representando 2.46 % de Rerratificação, sem alteração no valor contratual; OBRA: execução das obras de Pavimentação e drenagem de Ruas na localidade Cafubá, no bairro Piratininga no Município de Niterói/RJ; FUNDAMENTO: art. 38, VI C/C o art. 58, I e com art. 65, I, "a' e o seu §1º segunda parte, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 09/11/2016. Proc. nº 510003594/2016. Niterói, 10 de novembro de 2016. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 047/16 firmado com a empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou



serviços de "CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS E LAZER – MORRO DO BOA VISTA", nesta cidade a partir de <u>09/11/2016.</u> Proc. nº. <u>510/1177/2016</u> - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 019/2016, que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES

DE AR TIPO SPLIT" adjudicando o fornecimento a empresa AMPLOS SERVIÇOS DE

APOIO LTDA - EPP - CNPJ: 19.748.264/0001-56, pelo valor global de R\$ 107.857,20

(cento e sete mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) nas condições

previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de

Empenho. Proc. nº. 750/0010/16. Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 11 de Novembro de 2016, referente à (Portaria nº. 200/16
Construção de 02 (dois) Muros em L, na Rua Athaide Parreiras nº 266 no Município

de Niterói, onde se lê: Designar o engenheiro Marcelo Joaquim Pereira Filho (Mat 0234) e

Marcelo Pinheiro (Mat. 01460), Leia-se: Designar o engenheiro Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e o arquiteto Marcelo Pinheiro (Mat. 01460).